



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Parecer nº 7623959/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo nº: 08506.007483/2018-21

Interessado: ANGIE ALCELINE GONZALEZ

A estrangeira entrou com pedido de reconsideração, alegando hipossuficiência;

Foi notificada a apresentar documentos que comprovem sua alegação, em regular publicação no sítio da Polícia Federal, não tendo atendido referida notificação até a presente data;

Assim, opina-se pelo indeferimento de seu pedido de reconsideração, com a manutenção do auto de infração número 0229-00068-2018



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GEBARA QUINTANA, Agente de Polícia Federal**, em 30/07/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7623959** e o código CRC **26ED763A**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 7680365/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.007483/2018-21

Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Interessado: **ANGIE ALCELINE GONZALEZ**

- 1, Embora devidamente notificada a apresentar documentos comprobatórios para instrução do pedido de hipossuficiência, ANGIE ALCELINE GONZALEZ se manteve inerte.
2. Assim, acolho o Parecer nº 7623959/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP e mantenho as penalidades aplicadas no Auto de infração número 0229-00068-2018.
3. Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/08/2018, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7680365** e o código CRC **2717B4CA**.